



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO, UNILATERAL AO CONTRATO Nº 559/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – EMPRESA: **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.538.616/0001-77.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso I, alínea “b” Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

IV – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo Licitatório nº. 207/2023 – Tomada de Preço nº. 007/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, conforme solicitação da contratante e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL”

3.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 178.904,70 (cento e setenta e oito mil novecentos e quatro reais e setenta centavos)**, correspondente ao acréscimo de valor, do item abaixo mencionado, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 686.136,09 (seiscentos e oitenta e seis mil cento e noventa e seis reais e nove centavos)**.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO R\$	VALOR REGISTRADO TOTAL R\$
1	29816	SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	SRV	1,00	178.904,70	178.904,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 05 de junho de 2024.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 123/2023

Contratante

Testemunhas:

KATARINA DJOSER GALIAZZI FERREIRA
MATRICULA 3009-0

SUELI BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA 3373-1